



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5617

DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

VANILDE VOGT DALCIN, Vice-Prefeita Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 146/2019, Dispensa de Licitação nº 084/2019, cujo objeto é a aquisição de uma fantasia do mosquito da dengue, que será utilizado em ações de mobilização no combate ao mosquito da dengue, em teatros, peças, escolas, feiras e demais eventos organizados pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Dotação: 0701 10 305 0004 1028 44905200000000 0040 – Equipamento Vigilância Epidemiológica – Equipamento e Material Permanente. Saldo da dotação nesta data R\$. 1.083,95 (hum mil oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Dotação: 0701 10 305 0004 1028 44905200000000 4190 – Equipamento Vigilância Epidemiológica – Equipamento e Material Permanente. Saldo da dotação nesta data R\$. 4.608,67 (quatro mil seiscentos e oito reais e sessenta e sete centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 15 DE OUTUBRO DE
2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

ÉDER KNOB

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo